



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
 Área 5, Quadra 3, Bloco A, Térreo - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70610-200
 Telefone: (61) 2033-4000 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.aeb.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 01350.000896/2020-71

Unidade Gestora: Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB E A EMPRESA C2H SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA.

A **AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA – AEB**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, nos termos do Decreto nº 9.660, de 01 de janeiro de 2019, com sede no Setor Policial Sul, Área 05, Quadra 03, Blocos “A” e “F”, na cidade de Brasília-DF, CEP: 70610-200, inscrita no CNPJ sob o nº 86.900.545/0001-70, neste ato representada pelo Diretor de Planejamento, Orçamento e Administração, Senhor **ALUÍSIO VIVEIROS CAMARGO**, nomeado pela Portaria da Casa Civil de 13 de agosto de 2019, publicada no *DOU* do dia 14 de agosto de 2019, inscrito no CPF sob o nº ***572.386.**, portador da Carteira de Identidade nº **080*** - SSP/MG, residente e domiciliado em Brasília-DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **C2H SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.367.421/0001-50, sediada no SIA Trecho 3, lote 625, Ed. SIA Centro Empresarial, Bloco C, Sala 209 - Brasília/DF, CEP: 71200-030, neste ato representada pelo Senhor **CAYRON FERNANDES PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº *.162.***, expedida pelo SSP/DF, e CPF nº ***.269.751-**, e pelo Senhor **HERNANI LIBERATO CONCONI**, portador da Carteira de Identidade nº *.179.***, expedida pelo SSP/DF, e CPF nº ***.767.981-**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 01350.000896/2020-71, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2021 (SEI nº 0131732), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e execução do Contrato Administrativo nº 24/2021 (SEI nº 0131732), por um período de 12 (doze) meses, contados do dia 11/11/2022 ao 10/11/2023, nos termos do art. 57, §1º, I, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de R\$ 612.331,73 (seiscentos e doze mil trezentos e trinta e um reais e setenta e três centavos), conforme tabela abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1	Solução de gerenciamento de CFTV	Licença	1	R\$ 42.497,01	R\$ 42.497,01

2	Treinamento de usuários administrativos - CFTV	Unidade	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
3	Treinamento de usuários técnicos - CFTV	Unidade	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
4	Treinamento de usuários padrão - CFTV	Unidade	1	R\$ 15.052,17	R\$ 15.052,17
5	Câmera fixa IP colorida para uso externo, com PTZ	Unidade	20	R\$ 6.896,35	R\$ 137.927,00
6	Câmera fixa IP colorida para uso interno	Unidade	167	R\$ 1.950,00	R\$ 325.650,00
7	Rádio <i>wireless</i> , para uso em câmeras de CFTV	Unidade	6	R\$ 1.268,60	R\$ 7.611,60
8	Sensores de abertura de portas e janelas	Unidade	917	R\$ 69,35	R\$ 63.593,95
VALOR TOTAL					R\$ 612.331,73

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Brasília-DF, 07 de novembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

ALUÍSIO VIVEIROS CAMARGO

Diretor de Planejamento, Orçamento e Administração - AEB

(assinado eletronicamente)

CAYRON FERNANDES PEREIRA

Sócio-Diretor da Contratada

(assinado eletronicamente)

HERNANI LIBERATO CONCONI

Sócio-Diretor da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Aluísio Viveiros Camargo, Diretor**, em 09/11/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cayron Fernandes Pereira, Usuário Externo**, em 10/11/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hernani Liberato Conconi, Usuário Externo**, em 10/11/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0180797** e o código CRC **921ED0AE**.
